



## MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, N.º14  
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

# EDITAL N.º22/2026 **PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES**

(art.º 56º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

**João Manuel Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande: ---**  
-----Torna público que em cumprimento do estabelecido no artigo 56º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro que, na Reunião da Câmara Municipal Extraordinária realizada em 16-02-2026 , foram tomadas as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa: -----

1. Proposta n.º 05.P/2026 - Aquisição do Lote 14 da Zona Industrial do Valbom para Transferência e Realojamento Conjunto dos Serviços Operacionais dos Bombeiros Voluntários e dos Serviços Municipais de Proteção Civil.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, com caráter de urgência, a aquisição do Lote 14 da Zona Industrial do Valbom, com a área total de 2 951 m2, sendo a área de implantação de edifício de 1169 m2, inscrito na matriz predial sob o artigo nº4796 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Pedrógão Grande, pelo valor de €300.000,00 (trezentos mil euros), valor inferior ao valor patrimonial tributário constante da respetiva caderneta predial (€301.521,88), com vista à transferência, realojamento e instalação conjunta dos serviços operacionais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande e dos Serviços Municipais de Proteção Civil, em substituição das instalações danificadas pela depressão Kristin. Autorizar o pagamento do valor da aquisição, devidamente cabimentado após a alteração orçamental prevista, mediante transferência de verbas de rubricas previamente aprovadas no orçamento municipal em vigor, atenta a urgência manifesta da operação. Mais deliberou autorizar o Presidente da Câmara Municipal a celebrar a escritura pública ou documento particular autenticado (DPA), bem como a praticar todos os atos necessários à efetivação da aquisição do imóvel e à sua imediata ocupação, incluindo adaptação das infraestruturas existentes à instalação dos serviços operacionais dos bombeiros e dos serviços municipais de proteção civil e determinar que os serviços municipais competentes, em articulação com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, promovam de imediato as obras de adaptação indispensáveis ao funcionamento pleno, articulado e seguro dos serviços ali instalados e, remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para conhecimento, em estrito cumprimento do disposto na alínea g) do nº 2 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), (Lei n.º 75/2013).



## MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, Nº14  
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no sítio da internet [www.cm-pedrogaogrande.pt](http://www.cm-pedrogaogrande.pt).

Pedrogão Grande, 06-03-2026.

O Presidente da Câmara Municipal

João Manuel Gomes Marques